

12 — Divulgação de listas — as listas de admissibilidade e de classificação final serão publicitadas nos termos previstos nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos, todos pertencentes à Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente — Dr.ª Carmelina de Campos Machado Fernandes, secretária da Faculdade.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Paula Pereira dos Santos Machado, chefe de divisão dos Serviços Financeiros.

2.º Dr. Luís Miguel Marques Coimbra, chefe de divisão dos Serviços de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria João de Andrade Freire Xavier Martins, técnica superior de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Ana Paula Pereira da Costa Dias, técnica superior estagiária.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Agosto de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais e específicos

Parte I — Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres dos trabalhadores da Administração Pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público.

Parte II — Conhecimentos específicos

2 — A actividade administrativa: o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Gestão de Recursos Humanos nas Universidades:

3.1 — Factores determinantes do comportamento humano nas organizações;

3.2 — Criação, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

3.3 — Recrutamento e selecção de pessoal docente, investigador e não docente;

3.4 — Avaliação do desempenho;

3.5 — Reclassificação e reconversão;

3.6 — Horário de trabalho.

4 — A universidade no contexto do Estado:

4.1 — Noções gerais de organização do Estado e de órgãos de soberania;

4.2 — Noções gerais de estrutura da Universidade Nova de Lisboa;

4.3 — Organização, atribuições e competências da Faculdade de Economia.

Legislação e documentação aconselhável para a preparação da prova

Constituição da República Portuguesa.

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Deontologia do serviço público (Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho).

«Carta ética do serviço público» (edição do Secretariado para a Modernização Administrativa).

Relação jurídica de emprego na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Junho, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro).

Estruturação das carreiras do regime geral da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho).

Sistema de avaliação do desempenho da Administração Pública (Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril).

Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio).

Horário de trabalho na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto).

Estatuto remuneratório da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

Estatuto disciplinar da Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro).

Recrutamento e selecção na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

Reclassificação e reconversão profissionais (Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro).

Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho).

Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro).

Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto).

Autonomia das universidades (Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro).

Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (anexo ao Despacho Normativo n.º 35/2001, de 28 de Agosto).

Estatutos da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa [anexo ao aviso n.º 7229/2003 (2.ª série), de 1 de Julho].

Regulamento dos Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa [aviso n.º 7348/2005 (2.ª série), de 17 de Agosto].

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 352/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, ao licenciado João Adriano Fernandes Rangel, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 353/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi ao licenciado Fábio Duarte Martins, estagiário da carreira técnica superior, com 50 % do vencimento do Instituto de Recursos e Iniciativas Comuns desta Universidade, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 17 354/2006

Por despacho de 1 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria Del Carmen de La Cuesta Benjuna contratada por conveniência urgente de serviço como professora visitante equiparada a professora auxiliar, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, pelo período de 30 dias. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, aprovou a proposta respeitante à contratação da professora enfermeira Maria Del Carmen de La